

Justiça mantém ambulantes nas ruas

STJ acata argumentos da Defensoria Pública de SP e concede decisão que mantém comerciantes de rua regularizados na Capital

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) concedeu no último dia 5 de novembro uma decisão favorável à manutenção de comerciantes de rua regularizados que trabalham na Capital paulista. A sentença foi contrária ao recurso interposto pela Prefeitura de São Paulo, acatando os argumentos defendidos pela Defensoria Pública perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de SP, quando da concessão da liminar pelo órgão, em junho de 2012.

A decisão é do Presidente da Corte, Ministro Felix Fischer. Em sua fundamentação, o Ministro sustenta que manter os comerciantes de rua regulares em atividade reflete uma "realidade que vigora há anos, décadas, na capital paulista. Ou seja, a manutenção da atuação de vendedores ambulantes, titulares de permissão do Município e que, inclusive, pagam taxa pelo uso do bem público. A meu ver, não está configurada situação de grave risco à ordem pública. Não vislumbro como uma situação há muito consolidada no tempo e monitorada pelo Estado, possa, de uma hora para outra, ofender tão drasticamente o bem jurídico tutelado

(no caso, a ordem pública), capaz de justificar o deferimento do pedido".

Na prática, a decisão do STJ mantém o que a sentença do Desembargador Grava Brasil, do Tribunal de Justiça de São Paulo, já havia garantido – que restabelecia a decisão de primeira instância, da Juíza Carmen Cristina Teijeiro e Oliveira, da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. A juíza havia determinado liminarmente a suspensão de todos os atos administrativos de revogação e cassação de termos de permissão de uso (TPU) formalizados neste ano na cidade.

Em maio desse ano, a Prefeitura havia decidido revogar os termos utilizados pelos comerciantes de rua de São Miguel Paulista, e, em seguida, havia estendido essa revogação para todos os comerciantes ambulantes da cidade.

Após a decisão do STJ, o processo ainda aguarda decisão de mérito de primeiro grau, da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Processo para consulta: 2012/0236385-7

Saiba mais

Em primeira instância, a Justiça havia acata-

do o argumento da Defensoria, segundo o qual a Prefeitura não obedeceu à necessidade de oitiva prévia da Comissão Permanente de Ambulantes, conforme previsão de legislação municipal – Lei 13.039 de 1991. "No caso em exame, há fortes indícios de que os comandos constitucionais e legais referidos restaram ignorados pela requerida. Não há notícias de que a extinção dos TPUs vigentes na cidade, seja por meio de revogação ou cassação, bem como de todos os bolsões do comércio, tenha sido precedida desta indispensável participação popular. Não há sequer indícios, aliás, de que exista alguma espécie de planejamento nestas ações da administração municipal", diz a decisão.

A decisão abordou também a falta de notificação dos comerciantes no âmbito dos processos administrativos. "Ora, referidos trabalhadores são cadastrados na Prefeitura, pagam taxas em razão das permissões, de forma que seus endereços residencial e comercial são conhecidos da administração, não se justificando, pois, a utilização desta notificação via imprensa oficial, ao menos não como primeira forma de notificação".

Vereadores eleitos



(foto) e não Ricardo Tripoli, seu irmão, deputado federal.

Ao contrário do que foi divulgado na última edição, na matéria "Câmara tem 40% de renovação", o nome do vereador mais votado nas eleições é Roberto Tripoli – PV



Em outra foto publicada na mesma matéria, quem está ao lado do vereador eleito Andrea Matarazzo é Bruno Covas e não Mario Covas Neto, como havia sido informado.

O vereador eleito, também do PSDB, a exemplo de Andrea Matarazzo é Mario Covas Neto.



Melhorias e perigos na Bresser



A rua Bresser foi recapeada em toda a sua extensão. Porém, falta a pintura das faixas de pedestres em algumas esquinas, como Coimbra, Dr Carlos Botelho entre outras.

Por falar em pedestres, o excesso de barracas e produtos expostos na calçada da rua Bresser aos sábados, está sujeitando os transeuntes a atropelamentos. Para evitar acidentes (enquanto é tempo), necessário se torna uma imediata providência da Subprefeitura Mooca, CET e GCM, disciplinando o local.



Mensagem de Laudo Natel ao Jornal



O sempre muito bem lembrado governador Laudo Natel, enviou carta à nossa redação, parabenizando o Jornal do Brás pelo 23º aniversário. A foto lembra a visita de Laudo Natel ao jornal.

Começa a reforma da Praça Souza Mello



Já se iniciaram as obras na Praça General Humberto de Souza Mello, no final da rua Catumbi, bairro do Belenzinho.



A reforma, que prevê a manutenção do piso, rampas de acessibilidade, além de equipamentos com playground infantil e para a Terceira Idade, está orçada em R\$ 186.000,00, com entrega prevista para fevereiro de 2013.

Região tem novo corredor de ônibus



Rua Catumbi



Rua Marcos Arruda

Os novos corredores de ônibus foram instalados nas ruas Catumbi e Marcos Arruda, integrando ao já existente nas avenidas Celso Garcia e Rangel Pestana.

Zona Azul na Praça

Com essa movimentação na região, a Praça Souza Mello tem previsão de se transformar em área Zona Azul.

ENTREGAS RÁPIDAS

MOTO BRÁS EXPRESS

11 3313 2025
11 3313 4663

Rua Monsenhor Andrade, 223 - Brás
entrega@motobrasexpress.com.br

Minerágua

Água Mineral - Gás - Suportes pl/ Galões e para Copos, Sacos de Lixo, Embalagens em Geral

Rua Dr. Pacheco e Silva, 200 - Pari
Disk Entrega: 3228-0327

ENIGMA SOUND

DJ, Som, Iluminação

djponeto@ig.com.br
98236-3743
96807-9249

FUNDADA EM 1944

Gráfica Priore

Catálogos, Encartes, Etiquetas, Notas Fiscais, Formulários Contínuos, Novo Danfe, Hiprint, Silk Screen, Criação e Designer.

Tels.: 2693-7951 - 2695-1501
Rua Marcos Arruda, 300 - Belenzinho

UROLOGIA

Adulto e Infantil
Dr. ZEIN MOHAMED SAMMOUR

Atendimento a Particulares e Convênios

Tratamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis, Problemas da Próstata, e Cálculos Urinários

R. Cachoeira, 1655 ☎ 2618-4536
2693-8215

EXPEDIENTE

Diretor Presidente
Milton George Thame – Jornalista Responsável – MTB 8.617

Diretor Administrativo: Antonio Dante Chuchuan – MTB 14.056

Editoria Geral: Eduardo Cedeño Martellotta - MTB 31.993

Diagramação: Luciano F. Maia – Fone: 9 7141-2950

Departamento Comercial: Jeferson Ferreira e Elifeletti Pereira da Silva

Coordenação de Eventos: Jeferson Ferreira e Loir Garcia

Diretoria Jurídica: Dr. Arlindo da Silva e Dr. José Moura Gomes

Periodicidade: Quinzenal

Redação e Publicidade: Rua Rio Bonito, 104 – Brás - CEP: 03023-000

Fones/Fax: 2618-1378 - 2692-0081 – 2692-3469 – 2692-6694

EDITORA MG LTDA – ME - CNPJ: 00.162.424/0001-52

Site: www.jorbras.com.br - e-mail: jorbras@terra.com.br

Impressão: Mar Mar Gráfica – Fone: 3652-5244

Padaria
14 de Julho

Tradição desde 1897

R. 14 de Julho, 92 - Bela Vista
O Legítimo Pane D'Italia

☎ 3106-4795 / 3105-3215
www.14dejulho.com.br

Auditor Tributário
Dr. Arlindo da Silva

☎ 3105-8897 / 3106-1632

Auto Elétrico MATEUS

Eletricidade para Autos em Geral

Desde 1970 no Bairro

R. Dr. Virgílio do Nascimento, 299

☎ 2694-5110

Massagista

Hora marcada

Rua Behring, 162 - Brás

2693-9253

Receba o jornal em casa

CAMPANHA DE ASSINATURAS

Você recebe o Jornal do Brás em sua casa durante um ano, e além disso, recebe credencial de Amigo ou Amiga do Jornal do Brás.

PARTICIPE, O JORNAL É DE TODOS !!!

Deposite uma TAXA ÚNICA ANUAL de R\$ 50,00 para despesas no Banco Itaú Agência 0187 c/c 36.677-8 e envie para o Jornal do Brás (depto. Assinaturas) com seu nome, data de nascimento, endereço, CEP, e-mail e telefone.